DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

27 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7467{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 071/2026

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA PROVA DE CONCEITO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 12, inciso II e 40, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fulcro no disposto nos artigos 7º, 17, §3º e 41, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores que menciona, para compor a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito prevista no item 16 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 531/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte automotivo escolar, com fornecimento de mão de obra e veículos:

I - Carolina Pacheco Barcelos – Matrícula: 29.777-1

II - Danielle Araújo Silva – Matrícula: 25.527-0

III - Gabriel Castro Silva – Matrícula: 28.496-3

IV - Guilherme Silva Venâncio – Matrícula: 33.428-6

V - Patrícia Borges dos Santos – Matrícula: 11.678-5

VI - Paulo Victor Oliveira Nunes – Matrícula: 28.000-3

Art. 2º Compete à Comissão avaliar o atendimento aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos no item 16 do Termo de Referência e no respectivo edital, mediante aplicação dos critérios objetivos previstos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Roberta Oliveira Silva Marques
Código identificador: 01016016-ab88-4c68-993a-ad027c86b4f5